



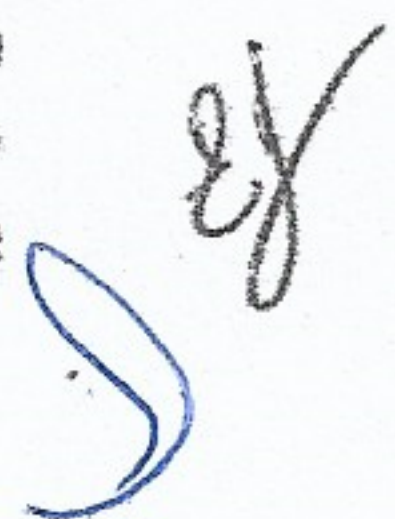
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ATUARIAIS E FINANÇAS
Em 04/08/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 16 horas estiveram reunidos virtualmente, através do *Meet Google*, acessível através do *link meet.google.com/wnv-ozsw-oub*, os seguintes docentes: Alberto do Espírito Santo Pires Junior, Antônio Carlos Freire Roboredo, Carlos Alberto Campello Ribeiro, Carolina Cardoso Novo, César Frederico dos Santos Von Dollinger, Daniel Ferreira Falcão, Edgard Coelho de Andrade, Fabio Ferreira Ribeiro, Felipe Schoemer Jardim, Fernando Freire Bloise, Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento, Francisco Mário Fonseca de Asevedo, José Geraldo Abunahman, Júlio Vieira Neto, Leonardo Bruno Vana, Lucas Bogdanov Schmidt, Maria de Lourdes dos Santos Antunes, Melissa Angélica Ribeiro, Miriam Assunção de Souza Lepsch, Mirian Picinini Mexas, Patricia Levin de Carvalho Cidade, Paulo Mauricio Tavares Siqueira, Paulo Roberto Santanna, Rodrigo e Alvim Alexandre e Thierry Faria da Silva Gregório. O Chefe do Departamento, Professor Edgard Coelho de Andrade, iniciou a reunião ordinária, apresentando a pauta da reunião, informando que devido a problemas técnicos nos equipamentos onde se encontrava a gravação da reunião, não foi possível o fechamento da ata da 7ª reunião extraordinária, informando que, felizmente, na reunião em questão não foram tratadas deliberações ou assunto que requeiram a urgência da mesma, sendo assim coloca a retirada do item 1 de pauta - Leitura da ata da 7ª reunião extraordinária, havendo a concordância de todos os presentes. Registra que a leitura da referida ata será incluída na próxima reunião do Departamento. Prosseguindo, o professor Edgard passa à leitura dos itens de pauta, se apresentando conforme segue:

Item 1. Avaliação da Instrução de Serviço 010/2020 da PROGRAD. **Item 2.** Apoio ao Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT). **Item 3.** Apreciação do RAD's 2018 e 2019 e do Relatório Parcial de 2020 dos Professores Antonio Boechat, Paulo Mauricio Siqueira, José Geraldo Abunahman e Luciana Marinho Gonçalves. **Item 4.** Assuntos Gerais. Iniciando as discussões de pauta o Professor Edgard Coelho De Andrade, abre a palavra aos que quiserem se manifestar/debater sobre **item 1** da pauta - Avaliação da Instrução de Serviço 010/2020 da PROGRAD, que regulamenta o 1º período de 2020, a partir de setembro/2020. Informa que enviou a IS 10/2020 em anexo à convocação da reunião. Observa que na 7ª reunião extraordinária haviam sido levantados alguns quesitos, a partir da Decisão CEPEX 110, a serem encaminhados à PROGRAD, solicitando esclarecimentos, mas a IS nº10/2020 da PROGRAD, praticamente responde a todos os pontos levantados. O Professor César Dollinger, nesse momento, pergunta se no período tratado na instrução de serviço não haverá computo de frequência, o Professor Campello informa que não e Professor Edgard indica que existe um item o artigo 11 que permanece vedado o computo de frequência e que também não pode reprovar por frequência. O Professor César observa que isso poderá nos levar a estar falando sozinhos com a tela do computador. A Professora Miriam Lepsch cita que entende que podemos propor

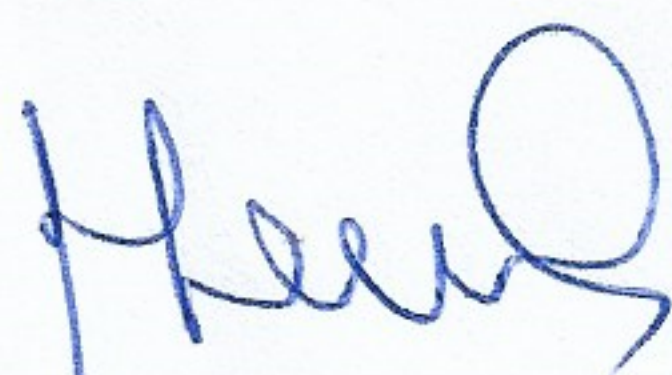
atividades com pontuação e o Professor Campello alerta que não se pode usar a frequência como parte do ponto de avaliação, podendo-se utilizar como bônus. O Professor Campello informa que considerando sua função de Coordenador e a do Professor Edgard como Chefe de Departamento, ambos se obrigaram a analisar em detalhes a Instrução. Professor Edgard registra que fizeram a análise juntamente com a Chefia do Departamento de Contabilidade. Professor Leonardo Vana pede a palavra e registra que leu a instrução e entende que a instrução está colocando a responsabilidade ou colocando poderes para a Coordenação, o Departamento e o Colegiado, pois, não define procedimentos, mas deixa tudo em aberto para decisão. Entende que o aluno está completamente protegido e o professor não tem ação sobre ele. A Professora Mirian Mexas sugere que se unifique a forma ou maneira de se ministrar as aulas, lembrando que o Professor Barone havia citado a questão do tempo de aula. O Professor Barone menciona 1h20 min, mais ou menos. O professor Leonardo menciona a possibilidade de haver um padrão de procedimento para o Departamento. O Professor Campello lembra a questão da liberdade de cátedra e, também que a Decisão CEPEX nº111/2020, trata sobre as regulamentações e que essas deveriam passar pelo grupo do CEPEX, o que não ocorreu com a IS PROGRAD 10/2020. Além dessas questões menciona os ajustes pontuais para oferta de turmas e a que não deve ter nenhuma avaliação até terminar o período de ajuste, assim por um mês não deve ter avaliação. Lembra que o NDE cuida da gestão do curso e do projeto pedagógico e também de programar e supervisionar as formas de avaliação do curso. Art. 3º da IS compete ao Colegiado ao Departamento e ao NDE conhecer e identificar as condições de inclusão de acesso digital dos alunos. Menciona os conflitos e duplicidades de atribuições, trazidas pela IS PROGEP 10/2020, entre o que concerne ao Colegiado do curso, Departamento, Coordenação e NDE, causando confusão entre os responsáveis por procedimentos, tendo ainda a questão dos docentes terem de disponibilizar o plano de disciplina e definir os percentuais de atividades síncronas e assíncronas, o que entende ser uma questão de liberdade de cátedra. A Profa. Patrícia acha que deveriam separar as atribuições de cada um e o Professor Campello registra que trata-se apenas de sugestões. Professor Edgard entende que se deve fazer um documento que aponte as atribuições que não são do Departamento. A Professora Patrícia volta a se manifestar informando que concorda com o que está sendo colocado, assim como a Profa. Miriam Lepsch que lembra termos prazo curto, mas assim poderíamos estar resguardados. Professor Edgard diz que não se trata de questão política, mas que o documento salvaguardaria o Colegiado, Departamento, a Coordenação e o NDE. A Professora Miriam Lepsch alerta que a questão das atividades assíncronas é definida na instrução de serviço como priorização na metodologia das aulas. O Professor Campello faz a proposta de que a questão dos percentuais de atividades assíncronas e síncronas fique a cargo do professor em consideração à liberdade de cátedra. A professora Miriam Lepsch observa, novamente, o ponto constante da Instrução de Serviço que trata sobre a priorização das atividades assíncronas e o entendimento quanto ao que significaria priorizar em questão de estruturação das aulas. O Professor Edgard se manifesta entendendo que priorizar poderia em questão de peso das aulas. A Professora Mirian Mexas, também retorna a questão das possíveis diferenças nos procedimentos e cita exemplos entre tempos síncronos de aulas e como seria aceito pelos alunos. O professor Campello, quanto aos pontos levantados, ainda entende que se enquadrariam na liberdade de cátedra e reitera que cada docente trate de sua disciplina de acordo com o seu entendimento. A Professora Miriam Lepsch cita que, talvez, a preferência do aluno recaia para a atividade assíncrona, até porque na leitura atenta da Instrução de Serviço leva ao entendimento da vertente para a atividade assíncrona. O Professor Campello reitera que a questão deve ficar a cargo do docente. O Professor Bloise também corrobora para a opção de liberdade de cátedra, concordando com o Professor Campello, e ressalta que



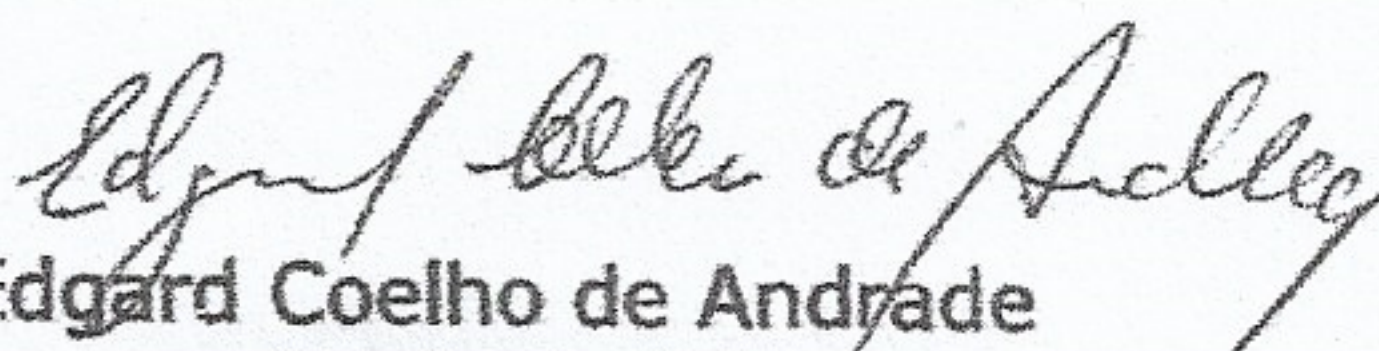
na Portaria do MEC o entendimento é de que mais à frente teríamos de cumprir atividades presenciais. O professor Campello destaca que esse procedimento seriam para as atividades práticas e de laboratório que terão ser oferecidas futuramente. O Professor Bloise ressalta que nem todos os alunos irão optar pela atividade remota e sendo assim o professor será demandado. O Professor Campello volta a destacar a questão da não cobrança de frequência o que levaria ao que o Professor Cesar Dollinger observou anteriormente, o que acarretaria, talvez a um impacto no desempenho e formação do aluno e talvez à sua retenção. O Professor Fábio Ferreira entende ser relevante este ponto e que os alunos poderão ter, de acordo com o seu perfil, atitudes diferentes, o que pode comprometer o desempenho, em especial o quantitativo dos alunos que não tenham maturidade. Talvez se tenha um resultado não muito satisfatório e retenções em decorrência desse momento. Professora Miriam Lepsch cita a questão de alunos que não optaram pelo ensino remoto e assim, até para permanecerem em estágios que requerem a manutenção da matrícula no curso. O Professor Thierry informando que tem feito mais aulas síncronas e pergunta se ele gravando a aula se poderia deixar para os alunos assistirem posteriormente. O Professor Campello e a Professora Miriam Lepsch entendem que isso seria possível. A Professora Patrícia lembra da questão da autorização para a gravação das aulas. A Professora Mirian Mexas pede para o professor Thierry repetir o seu procedimento o que é feito por ele. O Professor Felipe pede a palavra e fala do procedimento do Google Classroom da gravação da aula ser encaminhada para um dos alunos e não para o professor. A Professora Mirian Mexas fala sobre a questão de turmas com mais de 30 alunos e o Professor César informa que a Instrução de Serviço dá a sugestão de se dividir a carga horária entre dois professores. A Professora Mirian Mexas pergunta se poderia ficar com os 40 alunos e o Professor Campello diz que sim porque a IS coloca como uma sugestão. A Professora Miriam Lepsch registra que o STE fez um projeto de extensão que trata da colaboração entre os professores, sem a divisão de carga horária. O Professor Edgard pergunta se alguém quer encaminhar uma sugestão de deliberação. O Professor Campello lembra da proposta levantada pelos Professores Edgard, Miriam Lepsch, Patrícia e Fabio, de formular documento sobre a IS a ser encaminhado pelo departamento ao GT do CEPEX. Estando todos de acordo com a proposta o Professor Edgard encerra este ponto de pauta. A seguir, o Professor Edgard passa ao **item 2** de pauta- Apoio ao Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), fazendo a leitura da solicitação que lhe foi encaminhado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade de Macaé, inclusive relacionando as disciplinas. Menciona que alguns professores já se interessaram por colaborar citando as disciplinas. O Professor Paulo Sant'Anna pergunta quem seria o Coordenador do Curso de Contabilidade de Macaé e o Professor César cita que se trata do Chefe de Departamento, perguntando também quem seria. A Professora Miriam Lepsch informa que o Professor Gabriel e o Coordenadora do Curso é a Professora Érika. O Professor Paulo Santanna se interessa e pede para receber a ementa das disciplinas. O Professor Thierry se interessa, mas o Professor Cesar informa o foco da ementa e ele não mantém o seu interesse. O Professor Edgard lembra que devem ser verificados os dias das aulas, para que não coincida com as disciplinas do Departamento. A Professora Patrícia pede a ementa da disciplina Legislação Social e nesse ponto o Professor Edgard informa que enviará as ementas para todos os professores para que a examinem e verifiquem os dias das aulas. Nesse momento o professor Leonardo observa que verificará a ementa da disciplina a qual havia se proposto e decidirá se a assumirá, até porque está designado para três disciplina. O Professor Edgard informa que o Chefe de Departamento de Macaé sinalizou que podem ocorrer ajustes pontuais de dias da semana. O professor Edgard pergunta se há mais alguma manifestação e não havendo, encerra as discussões do ponto de pauta. Prosseguindo passa ao **item 3** de pauta - Apreciação do RAD's 2018 e 2019 e do



Relatório Parcial de 2020 dos Professores Antonio Boechat, Paulo Mauricio Siqueira, José Geraldo Abunahman e Luciana Marinho Gonçalves, solicitando, que a Professora Miriam Lepsch relate os RADs em pauta. A Professora Miriam Lepsch procede ao relato dos RADs apresentados pelos docentes, destacando as principais atividades desenvolvidas, regime de trabalho e classe de cada um dos professores, informando que os RADs relativos a 2020, são parciais, que o Professor Paulo Maurício Siqueira e o Professor Antonio Boechat anexaram cópias de seus respectivos Planos de Atividades Emergenciais (ACE) e de Trabalho Remoto, entendidos como documentos ilustrativos de atividades em andamento no ano. O professor Edgard informou que os Planos de Atividades Emergenciais (ACE) e de Trabalho Remoto não farão parte dos processos de progressão e ficarão arquivados no departamento. A Professora Luciana Marinho e o Professor Abunahman apresentaram relatórios parciais. O Professor Edgard ressalta que as atividades desenvolvidas poderiam ser incluídas no RAD. A professora Miriam Lepsch, concordando com o Professor Edgard, sugere a inclusão das atividades de 2020, à medida que forem sendo desenvolvidas, exceto as que são de registro automático pela Universidade. O Professor Paulo Maurício registra que somente anexou os documentos para dar base à assinatura do Chefe de Departamento no RAD parcial. O Professor Geraldo Abunahman, pedindo a palavra, alerta que se deve seguir as orientações da CPPD, quanto aos procedimentos relativos aos RADs parciais, no caso os 2020, acatando-os somente com as disciplinas já registradas e atividades efetivamente desenvolvidas. Pergunta sobre a questão da assinatura do Chefe de Departamento. A professora Miriam Lepsch concorda com o Professor Abunahman e informa que teve contado com o Secretário da CPPD sobre o assunto e também tratando a questão da assinatura do chefe de Departamento e do Diretor da Unidade, exigidas na primeira folha dos RADs aprovados, e que as mesmas devem ser providenciadas e inseridas juntamente com todas as outras folhas dos RADs, pelos respectivos docentes, na formalização dos processos de progressão no SEI. Após a finalização do relato de cada Relatório Anual Docente (RADs), pela Professora Miriam Lepsch, o Senhor Chefe do DCA, Professor Edgard, coloca em apreciação os RADs de 2018, 2019 e parcial de 2020 do Professor Antonio de Souza Boechat, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida coloca em apreciação os RADs de 2018, 2019 e parcial de 2020 do Professor José Geraldo Abunahman, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Prosseguindo coloca em apreciação os RADs da Professora Luciana Marinho Soares Gonçalves, sendo os mesmos aprovados por unanimidade e, finalizando coloca em apreciação os RADs de 2018, 2019 e parcial de 2020, do Professor Paulo Maurício Tavares Siqueira, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em continuidade o Professor Edgard passa ao **item 4 - Assuntos Gerais**. O professor Leonardo Bruno Vana, pergunta se as atas de reuniões não poderiam ser enviadas e as manifestações se dessem por e-mail, para que no momento da reunião a ata somente fosse aprovada. Os Professores César Dollinger e Campello informam que o procedimento não seria possível, sendo exigência legal a leitura da ata, o que é corroborado pelo professor Edgard. O Professor Campello informa que os procedimentos das bancas estão ocorrendo de forma virtual e estão sendo observados os trâmites e divulgações exigidas no momento. O professor Edgard indagando se há mais algum assunto a ser colocado e não havendo manifestação, sem mais a tratar dá por encerrada esta Reunião Ordinária, que foi secretariada por mim Professora Miriam Assunção de Souza Lepsch.



Miriam Assunção de Souza Lepsch.
Secretária



Edgard Coelho de Andrade
Chefe do DCA